



**SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **15/02/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

<b>Processo n°/n° AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 067/2009 Auto(s) de Infração: 65863000028	L ALVES DE MOURA MEE-19.458.703-7	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo de Recurso Voluntário: 109/2010 Auto de infração:514063000037-1	FAVORITO EMPREENDIMENTOS LTDA	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO